

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 010/2026  
Processo nº 342/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa para fornecimento de microfone viva-voz portátil para audioconferência, a cargo do Gabinete do Prefeito.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br), na data de **09 de fevereiro de 2026**.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 03/02/2026 até as 08h do dia 09/02/2026.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 06/02/2026.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 09/02/2026 das 09h às 15h.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através do sítio: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br)

Maiores informações: Divisão de Compras e Inexigibilidades – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: [dispensaeletronica@salto.sp.gov.br](mailto:dispensaeletronica@salto.sp.gov.br).

Salto, 02 de fevereiro de 2026.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Objeto**

Contratação de empresa para fornecimento de microfone viva-voz (speakerphone) portátil para audioconferência, a cargo do Gabinete do Prefeito.

#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



## 2. Justificativa

A aquisição de dispositivo viva-voz para audioconferência justifica-se pela necessidade de aprimorar a comunicação institucional nas reuniões administrativas, videoconferências e audiências remotas realizadas pelos setores da Prefeitura. O equipamento permitirá a captação e reprodução de áudio com maior qualidade, favorecendo a participação simultânea de múltiplos servidores, garantindo clareza na comunicação, eficiência nas deliberações e melhor aproveitamento das reuniões, especialmente em atividades que envolvem integração entre secretarias e órgãos externos. Além disso, sua portabilidade e compatibilidade com os principais sistemas de comunicação contribuem para a otimização dos trabalhos administrativos e a racionalização dos recursos públicos.

## 3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Microfone viva-voz (speakerphone)	01	Unidade	R\$ 1.370,58	R\$ 1.370,58

## 4. Detalhamento dos itens

**Item 01:** Microfone viva-voz (speakerphone) portátil para audioconferência: Dispositivo eletrônico portátil destinado à captação e reprodução de áudio para audioconferências e videoconferências, adequado ao uso institucional em reuniões presenciais e híbridas, com conectividade sem fio e cabeada.

### Características Técnicas Mínimas:

- Tipo: Viva-voz para audioconferência (speakerphone);
- Microfone: Omnidirecional 360°, com captação uniforme de voz, independentemente do ângulo de emissão;
- Tecnologia de comunicação: Full Duplex.

### Conectividade:

- Bluetooth® versão 5.0 ou superior;
- Conexão via cabo USB tipo C;
- Alcance do Bluetooth: mínimo de 10 metros, sem barreiras;
- Qualidade de áudio: Alta definição para voz, com redução de ruídos e eco, adequado para audioconferência.

**Compatibilidade:** Plug & Play, compatível com os principais softwares de comunicação unificada, incluindo, no mínimo, Skype, Zoom e Microsoft Teams.

**Controles:** Teclas sensíveis ao toque com indicadores luminosos (LED) para ajuste de volume, função mudo e controle de assistente de voz.

**Modo de operação:** Standby automático para economia de energia.

### Estrutura:

- Base com borrachas antiderrapantes/antivibração;
- Suporte mecânico retrátil para melhor direcionamento do áudio.

**Alimentação:** Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 15 horas de uso contínuo.

**Portabilidade:**

- Design compacto e leve, acompanhado de estojo de proteção;
- Capacidade de uso: Adequado para reuniões com até 6 (seis) participantes;
- Cor: Neutra (preto, cinza ou similar);
- Garantia: Mínima de 12 meses, conforme legislação vigente.

**5. Local de entrega**

Os material deverá ser entregue nas instalações do Paço Municipal, localizado na Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial Santos Dumont – Salto/SP (Gabinete do Prefeito – 5º andar).

**6. Prazo de entrega ou execução**

O prazo para execução do serviço será de até 10 (dez) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

**7. Faturamento e Pagamento**

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

**8. Unidade Solicitante**

Gabinete do Prefeito.

**9. Dotação Orçamentária**

Ficha - 7 - 02.01.01.449052.04.122.0001.2.001.01.1100000.

**10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio**

Rogério Stefano do Nascimento – Diretor de Divisão.

**11. Habilitação**

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

**Jurídica** conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme

**ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Giannini, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

**TELEFONE**

(11) 4602-8500

**SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)



o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

#### **Fiscal e trabalhista**

a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

#### **Econômico-financeira**

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Jose Geraldo Garcia**

Prefeito

#### **ENDEREÇO**

Paço Municipal - Abadia de São Norberto  
Av. Tranquillo Gianinni, 861  
Dist. Ind. Santos Dumont  
Cep: 13329-600 - Salto/SP

#### **TELEFONE**

(11) 4602-8500

#### **SITE**

[www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

